

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 50/2025: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA | CAMPUS URUGUAIANA

A Comissão Eleitoral Permanente do Grêmio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes do Campus Uruguaiana para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil do Campus Uruguaiana, para a Gestão 2025/2026 conforme o presente edital.

1 OBJETIVO DESTE EDITAL

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo para escolha da chapa que representará os alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do Campus Uruguaiana do Instituto Federal Farroupilha.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

- 2.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Grêmio Estudantil é formada por estudantes dos diversos cursos e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.
- 2.2 Informações sobre a composição da Comissão Eleitoral Permanente podem ser encontradas no ANEXO I deste Edital.
- 2.3 Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral Permanente não poderão concorrer às eleições.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição da chapa deve ser realizada por meio de formulário específico, cujo link de acesso está no Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 3.2 As inscrições ocorrem, impreterivelmente, de acordo com as datas disponíveis no Cronograma, que pode ser visualizado no ANEXO II deste edital.
- 3.3 Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do Grêmio Estudantil são:
 - I. Presidente/a;
 - II. Vice-presidente/a;
 - III. Secretário/a Geral;
 - IV. Tesoureiro/a;
 - V. Coordenador de Eventos;
 - VI. Coordenador de Atividades;
 - VII. Coordenador de Comunicação;
- 3.4 Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.
- 3.5 Estudantes que estejam cursando o último ano do ensino médio ou estejam infrequentes NÃO poderão participar das chapas.
- 3.6 A Comissão Eleitoral Permanente homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

4. DA CAMPANHA

- 4.1 A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.
- 4.2 É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.
- 4.3 Qualquer dano ao patrimônio do Campus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto a Direção do CAU.
- 4.4 É proibida a “boca de urna”.
- 4.5 A campanha poderá ser feita através de redes sociais e não deve prejudicar o andamento das atividades escolares.
- 4.6 O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

5 DA ELEIÇÃO

- 5.1 A eleição ocorrerá por meio da plataforma *Google Forms*, em dia e horário previstos no Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 5.2 Cada chapa terá o direito de indicar um representante para receber relatório geral da votação no ato do encerramento do pleito.

6 DA POSSE E MANDATO

- 6.1 A posse da chapa vencedora será realizada em Ato Público, na data e forma apresentadas no Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 6.2 O mandato terá duração de dois anos letivos e expirará com a posse dos novos titulares.

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 50/2025: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

Após inúmeras tentativas de realizar Assembléia que não se concretizou por falta de quorum, de chamada às lideranças o que também não se efetivou, foram recrutados estudantes para compor a comissão.

Compõem a Comissão Eleitoral Permanente do Grêmio Estudantil os estudantes:

MATRÍCULA	ESTUDANTE	CURSO
2023313153 2023314259	Ingrid Ramos da Silveira Maria Luiza de Sampaio Peres	Integrado em Administração
2023316511 2023318454 2023317484 2023325539	Betina Cigaran Pinto Gabriela Vasconcelos de Vargas Luis Bernardo de Almeida Martins* Nicole de Oliveira Herrera	Integrado em Informática

* Presidente da Comissão Eleitoral Permanente.

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 50/2025: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

CRONOGRAMA GERAL DA ELEIÇÃO

PERÍODO	DESCRIÇÃO
28/04/2025 a 07/05/2025	Divulgação do processo de inscrição das chapas para eleição do Grêmio Estudantil junto aos estudantes, por parte da Comissão Eleitoral Permanente.
08/05/2025 a 14/05/2025	Inscrição das chapas no Processo Eleitoral. Os dados solicitados na inscrição estão disponíveis no Anexo II. As inscrições ocorrem exclusivamente pelo formulário disponível no link https://forms.gle/heHc1ZsePFL7xxFR9
15/05/2025	A divulgação das chapas inscritas ocorre até as 12h pelas redes sociais do CAU, Site Oficial, redes sociais do Grêmio Estudantil e e-mails institucionais.
16/05/2025 a 26/05/2025	Período destinado à campanha eleitoral. Deve seguir as normativas indicadas no edital.
21/05/2025	Caso haja mais de uma chapa inscrita, será realizado, neste dia, um debate entre as mesmas. Neste caso, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o formato e como se dará a transmissão a partir da homologação das inscrições.
27/05/2025	Votação e divulgação dos resultados, segundo cronograma abaixo: 7h45min: Os representantes das chapas se reunirão com a Comissão Eleitoral para verificar as medidas que foram tomadas para garantir a segurança da eleição, que o formulário está fechado para respostas, e iniciar a abertura do mesmo às 8h. 8h às 18h: Durante esse período, os estudantes votarão usando o formulário disponível no dia da votação. 18h: Os representantes das chapas se reunirão com a Comissão Eleitoral para acompanhar o encerramento da votação e divulgar o resultado das eleições pelas redes sociais do CAU, Site Oficial, redes sociais do Grêmio Estudantil e e-mails institucionais.
28/05/2025	9:40 Será realizada a cerimônia de posse da nova direção do Grêmio Estudantil no Ginásio.

ANEXO III

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 50/2025: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este anexo foi construído para facilitar a visualização e organização, por parte das chapas, dos dados que serão solicitados no Formulário de Inscrição, cujo link de acesso está disponível no ANEXO II deste edital e será aberto para preenchimento dentro do prazo previsto no Cronograma.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME DA CHAPA	
LOGOTIPO	Imagem do tipo JPG com até 1MB.

DADOS DOS COMPONENTES

CARGO*	NOME	RG	MATRÍCULA
Presidente(a)			
Vice-Presidente(a)			
Secretário(a)			
Tesoureiro(a)			
Coordenador(a) de Eventos			
Coordenador(a) de Atividades			
Coordenador(a) de Comunicação			
1º Suplente Geral			
2º Suplente Geral			

* Estes são os cargos mínimos para composição do Grêmio Estudantil. Mais cargos podem ser criados, posteriormente, pela direção do Grêmio Estudantil.



Emitido em 25/04/2025

EDITAL Nº 11/2025 - SAEURUG (11.01.15.01.05.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 15:22)
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **e173e0864d**